



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 158, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000061/2018-49, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA, lotada na Procuradoria da República em São João Del Rei/MG, para frequentar o curso de mestrado em Direito, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, dois dias úteis por semana, às quintas e sextas-feiras, no período de 25 de fevereiro a 6 de julho de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 mar. 2019. Seção 2, p. 56.](#)